

DECRETO Nº 35.404, DE 22/02/2019.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI Nº 2.895, DE 30/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a concessão da gratificação FG 04 – 20%, constante no Anexo II da Lei nº 2.895/2006, a Servidora RHAYRANE CARVALHO PEDRONI, Matrícula n.º 26.692, a partir de 18/02/2019.

Art. 2º Fica designada a Servidora abaixo, para exercer a Função Gratificada **FG 03 - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei nº 2.895/2006, a partir de 18/02/2019, na respectiva Secretaria:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA
GABRIELI MOSCHEN PETRI	29.594	SEMAM

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/02/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal